

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

Nº 3.404

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	12
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	13
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	13
Processo Cível	13
Processo Crime	17
Preparo e Distribuição	18
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	18
Protesto de Títulos	40
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	42
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
ESTADO DO PARANÁ	76
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	77
Capital	77
Interior	80
DIVERSOS	109
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	109
JUSTIÇA DO TRABALHO	110
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	114
EDITAIS JUDICIAIS	127

de Alto Piquiri, e deste para aquele cargo, ARI DE MELO LEMOS.

Curitiba, 10 de maio de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 512

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 15990, datado de 25 de abril do corrente ano, resolve

R E M O V E R

por permuta, ODILON CARVALHO, Escrivão Distrital de Lunardelli, Comarca de São João do Ivaí, ao cargo de Escrivão Distrital de Jangada, Comarca de Iporã, e deste para aquele cargo, ODILON CARVALHO JUNIOR.

Curitiba, 10 de maio de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 511

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 16205, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

R E M O V E R

ATENÇÃO:

Na página 128 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)

Caixa Postal n: 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00

Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 120,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n° 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro e fevereiro/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente
Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osíris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osíris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTE TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PALLA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTE TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. CAMPOS BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. LUYSSÉS LOPES
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. OCTAVIO VALEDO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SERGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
 1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
 1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marilândia do Sul.

Curitiba, 13 de maio de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 515

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15968, datado de 25 de abril do corrente ano, resolve

NOMEAR

JOYCE DO LAGO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório do Juizado Especial de Pequenas Causas PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 13 de maio de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 516

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto pelos incisos XXXVI e LV do artigo 26, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

DECRETA

Art. 1º - Ficam reajustados no percentual de sessenta e nove vírgula sessenta e dois por cento (69,62%) os valores das diárias concedidas aos servidores do Tribunal de Justiça, que se deslocarem da sede do Tribunal de Justiça, devidamente autorizados pela Presidência, em objeto de serviço, para custeio das despesas com alimentação e pousada.

Art. 2º - Permanecem em vigência as demais disposições contidas no Decreto 332, de 24 de maio de 1989.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de maio de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 513

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 16401, datado de 02 de julho de 1987, resolve
REMOVER

LUÍS EUGENIO PAVAN, Escrivão Distrital de Mendelândia, Comarca de Colorado, ao cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Astorga.

Curitiba, 10 de maio de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 514

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 14851, datado de 17 de abril do corrente ano, resolve

DECLARAR VAGO

um (01) cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro

PORTARIA N.º 811

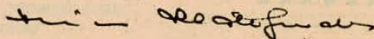
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15683, datado de 23 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor NESTÁRIO DA SILVA QUEIRÓZ, Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1990, a partir de 10 do fluente mês.

Curitiba, 13 de maio de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

812

PORTARIA N.º

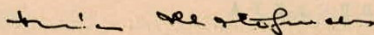
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15278, datado de 22 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARIO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito da Comarca de Campina da Lagoa, trinta (30) dias de férias alusivas a um período de 1990, a partir de 06 de maio do ano em curso.

Curitiba, 13 de maio de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 813

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

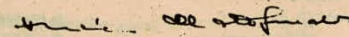
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14194, datado de 15 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSUÉ DEININGER DUARTE MEDEIROS, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias

rias alusivas ao 2º período de 1989, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 13 de maio de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 814

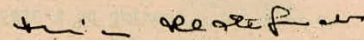
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17413, datado de 07 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 03, 06 e 13 de maio do ano em curso.

Curitiba, 13 de maio de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 815

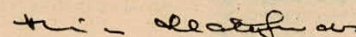
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16740, datado de 02 de maio do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para secretariar a Comissão de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca.

Curitiba, 13 de maio de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 816

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17232, datado de 06 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LUÍS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, a se afastar do exercício de suas funções no período de 29 de abril a 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 13 de maio de 1991.

F. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 817

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14762, datado de 17 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

ROSEMARY OLIVA e HILDA T. DOS SANTOS ROSA, ocupantes do cargo de Psicólogo do Programa de Liberdade Assistida da Capital, para comporem a banca examinadora do concurso para provimento do cargo de Psicólogo do Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Guaruapuava, a realizar-se no dia 29 de maio do ano em curso, naquela comarca.

Curitiba, 13 de maio de 1991.

F. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 818

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16076, datado de 25 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R
Presidente, em exercício

GLADISSON LOPES DA ROCHA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer funções atinentes ao cargo de Oficial de Justiça na 2ª Vara do Tribunal do Júri e 7ª Vara Civil, ambas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 13 de maio de 1991.

F. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 819

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17258, datado de 06 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, licença para tratamento de saúde no dia 06 de maio do ano em curso.

Curitiba, 13 de maio de 1991.

F. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 820

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17254, datado de 06 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WALTER SEBASTIÃO SANTANA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Arapongas, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de maio do ano em curso.

Curitiba, 13 de maio de 1991.

F. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

Secretaria

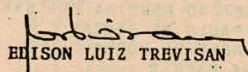
ORDEM DE SERVIÇO Nº 521

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15611, data do de 23 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

JOSÉLIA MAREK, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para atuar como preposto nos autos de Reclamação Trabalhista proposta por JOSÉ OTAVIANO PEREIRA RIBAS.

Curitiba, 08 de maio de 1991.


ELISON LUIZ TREVISAN
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 21 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0014048-9/01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
COMARCA : PIRAQUARA
ACAO ORIG. : 00140489/00 APELAÇÃO CÍVEL
VARA : VARA CÍVEL
EMBARGANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
ADV : NORBERTO TREVISAN BUENO
: LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLD
: JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO
: JOAO MATIAK SLONIK
: MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0014115-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : ARAUCARIA
ACAO ORIG. : 00000023/89 CONCORDATA
VARA : VARA CÍVEL
AGRAVANTE : WEG QUIMICA LTDA
ADV : VALDENICE AMALIA FURTADO REQUIAO
: DEYSE JACQUELINE ZIMMERMANN
: RENATO JOSE PEREIRA OLIVEIRA
AGRAVADO : INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DURO VERDE LTDA
ADV : ALBINO JOSE DE BONI
: RONALDO ABDALLA FARFUD
: LEON EDGARD DA COSTA
INTERESSADO : ELVO BERTO COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
ADV : ELVO BERTO
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0015129-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : TERRA ROXA
ACAO ORIG. : 00000158/87 INVENTARIO
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : MARIA PIMENTA DE AGUILLAR KONNO
ADV : JULIO CARLOS RICHTER
AGRAVADO : MINISTERIO PUBLICO
INTERESSADO : KIYOE KONNO BADARO E SEU MARIDO
: KIYOCHIE KONNO
: SHIGUEU KONNO (ASSISTIDO (A))
: LUIZ CARLOS YOSHIO KONNO (REPRESENTADO (A))
: ADALBERTO TOSHIO KONNO (REPRESENTADO (A))
: ROSANA KAZUE KONNO (REPRESENTADO (A))
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0015361-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : PATO BRANCO
ACAO ORIG. : 00000065/90 COBRANCA
VARA : VARA CÍVEL

AGRAVANTE : UNIAO FEDERAL
ADV : ALCIDES ALBERTO M DA CUNHA
AGRAVADO : AGROPECUARIA VARASCHIN LTDA
ADV : OSIRIS CORREIA FERNANDES
INTERESSADO : CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL SA ELETROSUL
ADV : VANDERLEI RIBEIRO DE FREITAS
: IVETE MARIA MORO ROOS
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0015615-4 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : PARANAVAI
ACAO ORIG. : 00000388/88 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
VARA : 2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : AYRTON ROLIM DE MOURA E SUA MULHER
ADV : FUAD ESPEER CHEIDA
AGRAVADO : AURELIO MOURA FILHO E SUA MULHER
ADV : VALMIR GRACIANO
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0011495-6 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00025126/88 DECLARATORIA
VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : ANDRE SEBASTIAO DE SOUZA NETO
ADV : MARIO GURA
APELADO : ESTADO DO PARANA
ADV : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0013768-2 APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSARIO
COMARCA : CASCAVEL
ACAO ORIG. : 00000009/90 MANDADO DE SEGURANCA
VARA : 1ª VARA CÍVEL
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
APELANTE : DROGALMIR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
: FARMACIA SAO JUDAS TADEU LTDA
: LUCINEIDE A DE SOUZA E CIA LTDA
: FARMACIA MORADA DO SOL LTDA
: DJALMA RUAN
: FARMACIA CASCAVEL LTDA
: FARMACIA DYEGO LTDA
: FARMACIA OESTE LTDA FARMOESTE
: DROGARIA E MEDICAMENTO SOUZA LUZ LTDA
: FARMACIA R E J LTDA
: ROSELI TEREZINHA COSMO E CIA LTDA
: FARMACIA ARAGUAIA LTDA
: D P COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
: FARMACIA BOLZE LTDA

ADV : RUY LUIZ QUINTILIANO
APELANTE : ANTONIO CARLOS GUIMARAES WISZKA
: SECRETARIO DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
: SECRETARIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ADV : MIGUEL ULIANA CARGNIN
: JAIME MARIANO
APELADO : DROGARIA E FARMACIA SANTA CRUZ LTDA
ADV : MARCAL JUSTEN FILHO
: EGON BOCKMANN MOREIRA
RELATOR : DES. IVAN RIGHI
REL JUIZ CONV : JUIZ NEI GUIMARAES
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

0014386-4 APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSARIO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00007151/87 INDENIZACAO
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
APELANTE : ESTADO DO PARANA
ADV : ILDEPHONSO GUGISCH DE OLIVEIRA
: RONALD FABIANI
APELADO : ALCIDES BARBOSA JUNIOR
ADV : ALCIDES BARBOSA JUNIOR
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0014632-1 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00014144/88 MANDADO DE SEGURANCA
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : ESTIL MOVEIS E DECORAÇÕES SA
ADV : ANTONIO CELSO CAETANO
: DOMINGOS NOVELLI VAZ
: FRANCISCO ROBERTO SOUZA CALDERARO
: PAULO RICARDO DE DIVITIIIS
APELADO : ESTADO DO PARANA
ADV : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
AUT.COATORA : DELEGADO DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0015003-4 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : LONDRINA
ACAO ORIG. : 00000430/89 ANULATORIA
VARA : 8ª VARA CÍVEL
APELANTE : JOSE JOAO DE SOUZA
ADV : KAZUYOSHI MIYA
APELADO : ANGELINA DE SOUZA
ADV : ANA LUCIA ARRUDA DOS SANTOS
: SILVIA LUCIA ARRUDA DOS SANTOS
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : DES. IVAN RIGHI
REV JUIZ CONV : JUIZ NEI GUIMARAES

0015298-3 APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA : ARAPONGAS
ACAO ORIG. : 00000087/90 HABILITACAO/DECLARACAO DE CREDITO

RELAÇÃO Nº 82/91

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

Processo nº 12.396-2/01 - Embargos Infringentes de Curitiba - 19ª Vara Cível:- Embargante:- Carlos Roberto Borges e sua mulher.- Advts. Drs. Osvaldo Cicero Wronski, Alair Ribeiro dos Reis.-Embargado: Altamiro Alves dos Santos.-Advts: Ney de Oliveira Rodrigues; Sandra Maria Cavalcanti de Lima.Relator: Sra. Denise Arruda-Juiza Convocada.-.-.-

INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAL	009
INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO INTERIOR	011
COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE	091
CERTIDÕES DE REQUISICÃO DE ANTECEDENTES FORNECIDOS ÀS VARAS CRIMINAIS	347
CERTIDÕES DE REQUISICÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FORNECIDAS ÀS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS	160
CERTIDÕES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL EM ATESTADOS DE IDONEIDADE	041

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 16/91

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATÍSTICA - MES ABRIL/91

DELITOS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
Dos crimes contra a Vida (arts. 121 a 128 C.P.)	2	2	3	4	3	4	4	4	2	3	3
Das Lesões Corporais (art. 129 C.P.)	5	4	6	5	4	5	6	4	5	6	5
Dos crimes contra a Honra (arts. 132 a 143 C.P.)	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	-
Dos crimes contra a Liberdade Individual (arts. 146 a 150 C.P.)	3	4	4	4	5	4	4	4	4	3	4
Do Furto (arts. 154, 156 e 180 C.P.)	3	3	2	5	3	4	5	8	5	3	3
Do Roubo (art. 157 C.P.)	1	1	2	4	1	2	3	7	3	1	1
Da Extorsão (arts. 158 a 160 C.P.)	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Da Usurpação (arts. 161 e 162 C.P.)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Do Fianco (arts. 163 a 167 C.P.)	1	1	-	1	1	1	-	1	1	1	-
Da Apropriação Indébita (arts. 168 a 170 C.P.)	2	2	2	2	2	2	1	3	1	1	1
Do Estelionato e outras fraudes (arts. 171 a 179 C.P.)	4	4	4	3	4	3	3	5	4	3	3
Dos crimes contra os Costumes (arts. 213 a 234 C.P.)	-	-	-	1	1	1	1	-	1	-	1
Dos crimes contra a Família (arts. 235 a 249 C.P.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos crimes contra a Fé Pública (arts. 268 a 311 C.P.)	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Dos crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359 C.P.)	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	1
Contravenção (Lei das Contravenções Penais)	1	4	2	4	1	3	1	1	5	-	-
Crimes de violação ao Meio Ambiente (Código Florestal, Lei 5191, de 05/01/87 e Dec-Lei nº 231, de 28/02/67)	1	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1
Quebra Crime	2	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1
Diversos	3	3	3	3	2	3	3	4	2	3	2
Redistribuição	-	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-
TOTAL: 393	31	35	34	40	32	42	37	49	38	29	26

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 1991

Solicitação nº 160/91, de Curitiba.-.Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-.Assunto: Disposição do Senhor SÉRGIO CHAVES SILVEIRA DA MOTA, Titular da Escrivania da 11ª. Vara Cível desta Capital.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, homologou a desistência.

Solicitação nº 105/91, de Curitiba.-.Solicitante: João Geraldo Lazzarotto, Presidente da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná.-.Assunto: Disposição do Senhor ARLEI COSTA JÚNIOR, Escrivão Distrital de Jangada, Comarca de Iporã.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, homologou a desistência.
SESSÃO REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 1991
Solicitação nº 96/91, de Curitiba.-.Solicitante: Senhor João Geraldo Lazzarotto, Presidente da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná.-.Assunto: Disposição da Senhora MARIA PAULA FRATTI, Escrivã Distrital de Guaiporã, Comarca de Iporã.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 172/91, de Loanda.-.Solicitante: José Edgar Pereira, Prefeito Municipal de Querência do Norte.-.Assunto: Prorrogação de disposição do Senhor TERCIO BASTOS DE MELLO JÚNIOR, Escrivão Distrital de São Pedro, Comarca de Toledo.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido.

Solicitação nº 75/91, de Maringá.-.Solicitante: Doutor Luiz Mitsuyochi Taguchi, Juiz de Direito Diretor do Fórum.-.Assunto: Disposição do Senhor TERCIO BASTOS DE MELLO JÚNIOR, Escrivão Distrital de São Pedro, Comarca de Toledo.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 159/91, de Curitiba.-.Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-.Assunto: Disposição do Senhor AGENOR MENEZES, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Bandeirantes.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Designação nº 252/91, de Paranavaí.-.Solicitante: Doutor Miguel Kfoury Neto, Juiz de Direito e Diretor do Fórum de Paranavaí.-.Assunto: Designação do Senhor NÉZIO NORONHA DIAS, Oficial Maior do 1º Ofício de Registro de Imóveis da mesma Comarca, para responder pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 28/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 253/91, de Icaraíma.-.Solicitante: Doutor Paulo Damas, Juiz Substituto de Icaraíma.-.Assunto: Designação do Senhor JOSÉ CARLOS ROSSI, Escrivão Distrital de Querência do Norte, para responder pelo Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Icaraíma.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 21/91, do Juízo de Direito.

RELAÇÃO Nº 31/91

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

F A Z S A B E R, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 47-91-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão Distrital de MARIMBONDO, Comarca de entrada inicial de SIQUEIRA CAMPOS.-.-.-.-.-

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações sobre a ordem dos livros e papéis da escritania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessado no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
ESTATÍSTICA
VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO

CLASSES	1a.	2a.	3a.	
ACIDENTE DE TRANSITO	27	27	27	28
REDISTRIBUIÇÃO	-	-	01	
TOTAL: 8º	27	27		

VARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DO JÚRI

CLASSES	1a.	2a.	
	05	06	

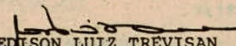
06

05

TOTAL: 11

e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um. (13-05-91)

Eu, Debora Luíza Kinder, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL.--Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz, Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, James Pinto de Azevedo Portugal Filho, Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.....


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

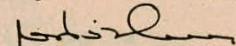
EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO
Nº 32/91

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 48-91-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão Distrital de Frei Timóteo da Comarca de entrância inicial de URAI.....

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações, sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessado no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um. (13.05.91)

Eu, Debora Luíza Kinder, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL.--Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz, Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, James Pinto de Azevedo Portugal Filho, Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.....


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO
Nº 33/91

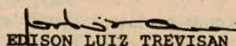
O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 17-91-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de entrância inicial de JANDAIA DO SUL.....

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessado no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um. (13-05-91)

Eu, Debora Luíza Kinder, funcionário da Divisão do Conselho da Ma

gistratura, datilografei o presente EDITAL.--Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz, Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, James Pinto de Azevedo Portugal Filho, Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.....


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

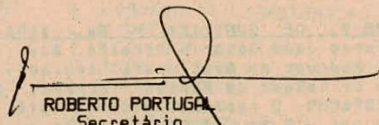
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.128/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5920/91, resolve:

CONCEDER

a ALEC SANDRA DE OLIVEIRA KREUTZER, matrícula n. 5181, Operador de Computador nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1989, a partir de 03 de junho do corrente ano. Curitiba, 13 de maio de 1991.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO Nº 03/91-TA.

LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 1983/91-TA.

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o julgamento da Comissão de Licitação de fls. 37 usque 38, que declara vencedoras, para a compra de impressoras a firma COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S/A., e para terminais de vídeo a firma DIGREDE - Informática Ltda.

Publique-se, emita-se empenho e proceda-se o pedido.

Curitiba, 09 de maio de 1991.

FRANCISCO MUNIZ
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 585

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 40893-7 DE MARINGÁ - 5a. VARA CÍVEL. Impetrante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Orlando Alexandrino e Luiz Fernando Harger da Silva. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Destilaria de Aguardente Paiçandu Ltda. DES